

DECRETO Nº 065/2022

DATA: 05.05.2022

SÚMULA: Declara Luto Oficial por 03 (três) dias no Âmbito deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

***CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vice-prefeito deste município, **Sr. Romano Scholz**, ocorrido no dia 05 de maio de 2022;*

***CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao município de Itapejara D'Oeste, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito Municipal entre (1989 a 1992);*

***CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Itapejarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo cidadão, do Líder Político de ilibado espírito público;*

***CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,*

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vice-prefeito Municipal Sr. "**Romano Scholz**".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, 05 de maio de 2022.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.